

Estudo Técnico Preliminar 21/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23319.000065.2025-33

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação dos serviços continuados de fornecimento de água potável para atender às demandas do Campus Guarus do Instituto Federal Fluminense, exercício 2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura	Xerxes Ricardo da Silva Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução ora demandada requer:

- Prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável, com cobrança mensal;
- Suporte técnico e manutenção por parte da concessionária em ocorrências de falta de água potável ou anomalias no fornecimento, tais como pressão insuficiente, vazamentos em rede externa ao Campus Guarus, entre outras;
- Oferta de canais de atendimento ao cliente por parte da contratada.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que o serviço objeto do presente estudo é ofertado sob regime de concessão pública, a contratação da empresa que detém o direito de exploração comercial se demonstra como alternativa única de acesso aos serviços na região onde se localiza o Campus Guarus.

6. Descrição da solução como um todo

- Prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável, com cobrança mensal;
- Suporte técnico e manutenção por parte da concessionária em ocorrências de falta de água potável ou anomalias no fornecimento, tais como fornecimento pressão insuficiente, vazamentos em rede externa ao campus, entre outras;
- Oferta de canais de atendimento ao cliente por parte da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base na necessidade de fornecimento para o exercício de 2025, 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
01	serviços continuados de fornecimento de água potável	Serviço	1	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 472.000,00

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

O preço médio foi obtido com base no histórico de valores das faturas dos meses de janeiro a dezembro de 2024, acrescido do percentual de 4,83%, considerando o IPCA acumulado dos doze meses de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como trata-se de contratação de item único, não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há necessidade de contratação correlata.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a continuidade do fornecimento de água potável para o IFFluminense - Campus Guarus, disponibilizando item essencial para higienização pessoal e coletiva da comunidade da unidade e de seus diversos espaços.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias a serem tomadas para execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser adotados pela empresa contratada são aquelas já definidas em leis e regulamentos próprios do ramo de atividade da contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o estudo preliminar realizado pela Diretoria de Infraestrutura do Campus Guarus, declara-se a viabilidade e necessidade da contratação, visto tratar-se de serviço indispensável para o bom funcionamento da unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

XERXES RICARDO DA SILVA SOARES

Responsável pela contratação direta